

**CIB/BA**

**233ª Reunião Ordinária do dia 22 de outubro de 2015**

**POSSE**

- Suplente: Raul Moreira Molina Barrios (Vice Presidente do COSEMS – SMS de Sapeaçu)
- Titular: Cláudio Soares Feres (SMS de Brumado)
- Suplente: Maricélia Oliveira Figueiredo Lima (SMS de Morro do Chapéu)

**INFORMES**

**1.1** O DAB/SAS/MS, em resposta ao questionamento da CIB, encaminhou Ofício nº 1452/2015, com orientações quanto ao processo de credenciamento automático de Equipes de Saúde da Família de municípios que contam com médicos do Programa Mais Médicos, para conhecimento, o qual foi escaneado e encaminhado ao COSEMS por e-mail para divulgação aos municípios e inserido no site da CIB pela Secretaria Executiva como notícia;

**1.2** A NUCON/SUREGS comunicou à CIB solicitação do Prestador Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Valença – Hospital Dr. Guedes de Mello, para fins de recebimento do Incentivo Financeiro 100% SUS pelo Ministério da Saúde.

**RESOLUÇÕES AD REFERENDUM RATIFICADAS PELA CIB.**

Resolução	Publicada no DOE	Assunto
122/2015	23/09/2015	Aprova ad referendum a Proposta de nº 911527/15-001, Emenda Parlamentar nº 26270022, para Construção da Unidade Especializada para o município de Boquira.
123/2015	23/09/2015	Aprova ad referendum a Proposta de nº 908576/15-003, Emenda Parlamentar nº 81001293, para Construção da sede própria do Centro Diagnóstico por Imagem (CMDI) Dr. Luiz Eugenio Bastos Laurine para o município de Feira de Santana.

**HOMOLOGAÇÃO**

**1. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAUDE – SAIS/DAB/DGC:**

**1.1 Credenciamentos:**

CRENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO CIB Nº
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	01 NASF tipo I com a seguinte composição: 01 Nutricionista (40h), 01 Fisioterapeuta (20h), 01 Psicólogo (40h), e 01 Educador Físico (40h) e 01 Assistente Social (20h), totalizando carga horária de 160 horas. – ENCAMINHADO PARA ÁREA TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO DA CIR SOBRE REVISÃO DO PROJETO DEVIDO A CARGA HORÁRIA DO NASF.	Sobradinho	
	01 NASF tipo III com a seguinte composição: 01 Fisioterapeuta (20h), 01 Psicólogo (20h), 01 Nutricionista (20h) e 01 Educador Físico (20h), totalizando carga horária de 80 horas.	Contendas do Sincorá	126/2015
	Alteração de composição do NASF Tipo I passando a ficar da seguinte	Dias D'Ávila	127/2015

	forma: 01 Educador Físico (40h), 01 Nutricionista (40h), 01 Assistente Social (30h), 01 Fisioterapeuta (30h), 01 Psicólogo (30h), e 01 Fonoaudiólogo (30h), totalizando carga horária de 200 horas.		
	Alteração de modalidade de NASF Tipo II para NASF Tipo I, ficando com a seguinte composição: 01 Assistente Social (30h), 01 Farmacêutico (30h), 01 Fisioterapeuta (30h), 01 Nutricionista (30h), 01 Psicólogo (30h), 01 Fonoaudiólogo (20h) e 01 Educador Físico (30h), totalizando carga horária de 200 horas.	Pilão Arcado	134/2015
ESF – Equipe de Saúde da Família	01 ESF Modalidade I, vinculada à USF Assentamento Cascata.	Aurelino Leal	Resolução CIB N° 129/2015
	01 ESF Modalidade II, vinculada à USF Asa Branca II.	Feira de Santana	
ESB – Equipe de Saúde Bucal	01 ESB Modalidade I, vinculado à ESF Joaquim Mancambira.	Cafarnaum	Resolução CIB N° 130/2015
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Asa Branca.	Feira de Santana	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Assentamento Cascata.	Aurelino Leal	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Humberto Vieira Barbosa.	Aurelino Leal	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Esperança.	Ubatã	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à UBS Luis Eduardo Magalhães.	Ubatã	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Andrônico Silva.	Ubatã	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Relíquia.	Ubatã	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Eurico Dias	Iitororó	
01 ESB Modalidade I, vinculado à ESF Domingos Machado da Silva	Mata de São João		

## 2. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS/DICON:

- 2.1 Habilitação/Credenciamento das unidades abaixo relacionadas:

Município	CNES	Unidade	CNPJ	Habilitação
Condeúba	6610927	CAPS I João da Natividade	13.694.138/0001-80	CAPS I

- Resolução CIB N° 131/2015

UNIDADE	CNPJ	CNES	LEITOS/HABILITAÇÃO	MUNICIPIO
Hospital SAMUR	16.205.262/0001-22	240720 5	03 leitos UTI Adulto tipo II	Vitória da Conquista
Hospital Santa Helena	34.128.330/0001-89	255055 5	02 leitos UTI Adulto tipo II	Jequié

- Resolução CIB N° 125/2015
- Resolução CIB N° 128/2015

## APRESENTAÇÃO

### 1. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DGC:



1.1 Situação do Programa Bolsa Família – PBF na Bahia: Condicionalidades de Saúde 2015.

## 2. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAB/DAE:

2.1 Apresentação da Linha do Cuidado da Obesidade e Sobrepeso do Estado.

### PACTUAÇÃO

#### 1. GASEC/APG/COPRI:

1.1 SISPACTO – Prog VS – Indicadores do Estado da Bahia – **AGUARDANDO ENVIO DE RESOLUÇÃO DA ÁREA TÉCNICA;**

1.2 PPI Gradualizada – **DISCUSSÃO DIRECIONADA PARA O GT PPI/PGASS.**

#### 2. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAB/DAE:

2.1 Aprovação do CICAN como Laboratório Tipo I, no âmbito do Qualicito;

- **Resolução CIB Nº 132/2015**

2.2 Apresentação e pactuação do prazo para envio pelas CIR à DAE/COUR, dos Termos de Compromisso já expirados, referentes ao cofinanciamento do SAMU; PRAZO: **31/11/2015**

2.3 Aprovação das novas bases para o financiamento estadual do SAMU 192;

- **Resolução CIB Nº 133/2015**

2.4 Apresentação da Política Estadual para Redução da Mortalidade por IAM – Infarto Agudo do Miocárdio. **POLÍTICA PACTUADA E SERÁ PUBLICADA POR MEIO DE PORTARIA APÓS APROVAÇÃO DO CES.**

#### 3. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE – SAFTEC/DASF E SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS/DICON:

3.1 Portaria nº 1.448, de 18/09/2015, que dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do SUS: Apresentação da Rede de Atendimento atual e proposta de pactuação do acesso dos medicamentos pelas clínicas habilitadas através da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia.

**A RESOLUÇÃO SOBRE A OFERTA DO MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA ESTÁ AGUARDANDO ALINHAMENTO COM A ÁREA TÉCNICA (DASF) QUE AGUARDARÁ REUNIÃO COM PRESTADORES;**

**A RESOLUÇÃO SOBRE A REDE DE ATENDIMENTO ATUAL SERÁ ELABORADA APÓS REUNIÃO COM AS ÁREAS (DICON/DASF), GESTORES MUNICIPAIS E PRESTADORES.**

3.2 Pactuação de Cirurgias Eletivas (Remanejamento de Teto – Portaria 1.034/2015).

- **Resolução CIB Nº 138/2015 – APROVA TABELA DE VALORES DIFERENCIADOS DA TABELA UNIFICADA DO SUS PARA PROCED. CIRÚRGICOS ELETIVOS;**
- **Resolução CIB Nº 139/2015 – APROVA REMANEJAMENTO DE VALORES ESTABELECIDOS NA PORTARIA GM/MS N. 1034, DE 22 DE JULHO DE 2015.**



#### 4. COSEMS:

4.1 Município de Governador Mangabeira solicita providências quanto à quitação dos restos a pagar do Estado; **O ESTADO ENCAMINHARÁ AO COSEMS APRESENTAÇÃO COM O DETALHAMENTO DO ACORDO PARA QUITAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DO ESTADO JUNTO AOS MUNICÍPIOS.**

4.2 Município de São Felipe solicita aprovação do Plano de Aplicação do seu município referente aos Recursos Residuais do que trata a Portaria MS 1.073 de 23.07.2015;

- **Resolução CIB Nº 137/2015**

4.3 Município de São Felipe solicita aprovação do projeto de ampliação dos leitos do Hospital Municipal Luiz Argolo; **REMANEJADO PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.**

4.4 Município de Ilhéus solicita inclusão no Plano de Combate à Obesidade, realizando Cirurgias Bariátricas no Hospital de Ilhéus. **PONTO SERÁ CONTEMPLADO NA CIB DE 19/11/2015.**

#### OUTRAS RESOLUÇÕES REFERENTES AO COSEMS

- **Resolução CIB Nº 135/2015** - Aprova o Plano de Aplicação dos recursos financeiros referentes ao saldo da conta da Assistência Farmacêutica Básica em 31 de dezembro de 2014 do Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista para pagamento de prestação de serviço do bloco de Média e Alta Complexidade.
- **Resolução CIB Nº 136/2015** - Aprova o Plano de Aplicação dos recursos financeiros referentes ao saldo da conta da Assistência Farmacêutica Básica em 31 de dezembro de 2014, do Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, para pagamento de prestação de serviço do bloco de Média e Alta Complexidade.

#### PRÓXIMA REUNIÃO DA CIB EM 19/11/2015 (QUINTA-FEIRA) – MANHÃ EXTRAORDINÁRIA E TARDE ORDINÁRIA